

Assunto: **Re: Proposição de Lei nº 43/2020 - Sessão 15/12/2020 - PL 50**
De: Prefeitura Municipal Fundão Governo <segov@fundao.es.gov.br>
Para: Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>
Data: 22/12/2020 10:49



Bom dia,

OK, recebido.

Lilian Duarte

Em ter., 22 de dez. de 2020 às 10:40, Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br> escreveu:

Bom dia Lilian!

De ordem do Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fundão, encaminho a este Poder Executivo o Ofício GP CMF nº 187/2020, bem como a Proposição de Lei Nº 43/2020, assinada digitalmente e seu arquivo editável, com base na Resolução CMF nº 001/2018, que institui o Processo Eletrônico no âmbito deste Poder Legislativo Municipal, para sanção.

--

Atenciosamente,

Roberta Batistin da Cruz

Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139

Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico https://webmail-seg@camarafundao.es.gov.br/?_task=mail_sare=70_ar=12918_mbox=INBOX&_action=print&_extwin=1 autenticidade